

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.480/2026**

Aprova a oferta do Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria Jose Zouain de Miranda, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.978/2026 (Processo E-Docs nº. 2024-W6F31/CEE-ES nº. 052/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-06-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria Jose Zouain de Miranda, situada na Avenida Guarapari, s/nº., Bairro Jardim Limoeiro, município da Serra, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, criado pela Portaria SEDU nº. 020-R de 13-02-2006, no período do início do ano letivo de 2004 ao final do ano letivo de 2017, a fim de regularizar a oferta dos estudantes concludentes.

Art. 2º Aprovar a oferta do Ensino Médio, criado pela Portaria nº. 115-R, publicada no Diário Oficial de 15-04-2025, no período de 05-02-2024 a 31-12-2024, a fim de regularizar a oferta dos estudantes concluintes.

Art. 3º Considerar oficializado o encerramento da oferta do Ensino Médio, a partir do final do ano letivo de 2024.

Vitória, ES, 30 de julho de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 30 de julho de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação